



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BROCHIER

CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

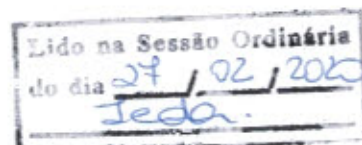
CNPJ: 10.678.962/0001-58

Rua Guilherme Hartmann, 275 – CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1701 - E-mail: camara@camarabrochier.rs.gov.br

Site: www.camarabrochier.rs.gov.br

Relatório



COMISSÃO REPRESENTATIVA 2020

Conforme determina o artigo 41 da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe o artigo 107, parágrafo 2º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresentamos o Relatório da atuação da **COMISSÃO REPRESENTATIVA** no período de recesso (de 23 de dezembro de 2019 até 20 de fevereiro de 2020), eleita na Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2019, assim composta:

VEREADOR	PARTIDO	SUPLENTE	PARTIDO
Darci Josemar Scherer	PT	Anésio Silvio Scherer	PT
Fredi Haupenthal	PP	Illo Cillo Müller	MDB
Gilberto V.Büttenbender	PDT	Edson Luiz Schuster	PDT
Sérgio Roberto Saksen	MDB	Marco Roberto Rasche	MDB
José Henrique Dapper	MDB	Illo Cillo Müller	MDB

A Comissão Representativa zelou pelas prerrogativas do Poder Legislativo, pela observância das Constituições Federal e Estadual, da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno da Câmara e demais Leis em vigor.

Durante o mês de janeiro e fevereiro foi providenciada a publicação e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do RS, do Relatório de Gestão Fiscal referente a 2019, bem como foram elaborados diversos outros relatórios durante o recesso, destacando os principais a saber: SICONFI/CEF, RVI E RVE do SIAPC/TCE, Relatório e Manifestação do Controle Interno/TCE, SIAPES/TCE, SISCAD/RECEITA FEDERAL, BLM/TCE, LICITACON/TCE, SIAPES/TCE, PAD Complementar/TCE, INVENTÁRIO 2019, Livro Diário e Relatório Anual de Atividades 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BROCHIER

CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

CNPJ: 10.678.962/0001-58

Rua Guilherme Hartmann, 275 – CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1701 - E-mail: camara@camarabrochier.rs.gov.br

Site: www.camarabrochier.rs.gov.br

Durante o período de recesso houve uma convocação de Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores:

1. Solicitada pelo Poder Executivo através do ofício nº 003/2020 (três de dois mil e vinte), e convocada pelo Presidente da Câmara para o dia 20 (vinte) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), segunda-feira, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), na Sede do Poder Legislativo.

MATÉRIA:

a) Projeto de Lei Complementar do Executivo número 01/2020 (um de dois mil e vinte), que altera o artigo 48 da Lei Complementar nº 39, de 13 de outubro de 2014, que trata do Piso Salarial Profissional do Magistério Público Municipal – APROVADO POR MAIORIA

b) Projeto de Lei do Executivo número 01/2020 (um de dois mil e vinte), que autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. – APROVADO POR MAIORIA

c) Projeto de Lei do Executivo número 02/2020 (dois de dois mil e vinte), que autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. – APROVADO POR MAIORIA.

d) Projeto de Lei do Executivo número 03/2020 (três de dois mil e vinte), que autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. – APROVADO POR MAIORIA.

e) – Projeto de Lei do Executivo número 04/2020 (quatro de dois mil e vinte), que prorroga até 31 de dezembro de 2020 o prazo de contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde, autorizado pela Lei nº 1.670, de 2019, e dá outras providências. – APROVADO POR MAIORIA.

As instalações da Câmara foram cedidas para a realização de reuniões para diversos órgãos/entidades e setores da Prefeitura Municipal.

A servidora Cândida Rosa de Oliviera Gautério gozou de férias no período de 20 à 29 de janeiro (10 dias); A servidora Ieda Joanita Ahlert esteve em férias no período de 03 à 17 de fevereiro de 2020 (15 dias);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BROCHIER

CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

CNPJ: 10.678.962/0001-58

Rua Guilherme Hartmann, 275 – CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1701 - E-mail: camara@camarabrochier.rs.gov.br

Site: www.camarabrochier.rs.gov.br

Durante o recesso, a Câmara manteve expediente administrativo normal, das 8 horas às 12 horas e das 13h30minutos às 17h30min.

Diversas outras providências habituais foram tomadas pela Secretaria-Geral, tais como: receber e expedir correspondências, atualizar o site da Câmara de Vereadores, atualizar e publicar os Relatórios no Portal da Transparência, atualizar arquivos administrativos, organizar licitação e contratos, elaborar folha de pagamento, manter o controle orçamentário e financeiro da Câmara, atender os vereadores e público em geral, bem como preparar o reinício da Sessão Legislativa de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BROCHIER, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

DARCI JOSEMAR SCHERER

Presidente

GILBERTO VALDIR BUTTENBENDER
Membro

FREDI HAUPENTHAL
Membro

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Membro

SÉRGIO ROBERTO SACKSEN
Membro